

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordenador da Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Aquisição de leite em pó integral instantâneo destinado a suprir as necessidades de crianças em situação de vulnerabilidade social que comprometa a sua subsistência e seu desenvolvimento.

Justificativa: A quantidade a ser licitada destina-se a suprir as necessidades a indivíduos em vulnerabilidade social. O benefício assistencial de leite em pó integral tem caráter complementar à alimentação de crianças, não devendo constituir item exclusivo da dieta nutricional. Tem direito à concessão de leite em pó integral crianças de 1 (um) a 2 (dois) anos de idade. Conforme Resolução CMAS nº 009/2018. A distribuição é através do estudo socioeconômico elaborado por Assistente Social e a avaliação e acompanhamento nutricional com a nutricionista vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Especificações técnicas: em anexo

Prazo de Entrega: 10 dias após entrega de Autorização de fornecimento.

Local Entrega:

- Secretaria de Desenvolvimento Social. Av. Brasil 884 - Centro.

Prazos e condições de entrega e execução:

- O Contratado se compromete a fornecer os itens ao Contratante conforme descrito neste edital.
- O Contratado deverá entregar conforme quantidades especificadas na autorização de fornecimento.

Parcelas: Conforme Autorização de Fornecimento

Responsável pelo recebimento: Christiane (responsável pelo recebimento na Sec. Social) -
3441-8545

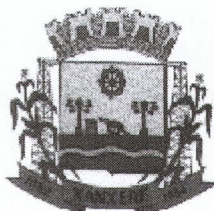
social.compras@xanxere.sc.gov.br

Do Pagamento:

- O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 00/2023, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
 - É obrigatório a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009
 - Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para devidas correções.

Dotação Orçamentária: 4 Recurso Próprio
20 Benefícios Eventuais

Elemento 3.3.90.32.99



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Obrigações da Contratada:

- Entregar os itens de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- Entregar os kits prontos e acondicionadas em saco plástico;

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de fornecimento, especificando o local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar os Serviços.

Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Critérios de avaliação das propostas:

- Menor Preço.

Valor Estimado: R\$ 9.155,00 (Nove mil cento e cinquenta e cinco reais) sendo como fontes de tomadas de preço Supermercado Marcio Ltda, Badotti & Cia Ltda e Nelson Márcio e Cia Ltda Orçamento realizado no mês de janeiro/2023.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TTL
1	LEITE EM PÓ	500	R\$ 18,31	R\$ 9.155,00

Prazo de Validade do Processo: 12 MESES

Prazo de Pagamento: 30 dias após entrega da nota fiscal.

Prazo de Validade do Processo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

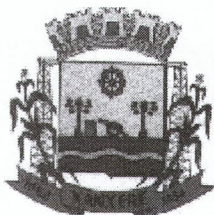
Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Ap. A. Miglioranza

E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Contato: (49) 3441-8545

Horário: 07:30 às 11:00hrs.

13:00 às 17:00hrs



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Responsável Fiscal contrato: Silvane Ap. A. Miglioranza
E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br
Contato: (49) 3441-8545

Data: 17/01/2023.

Luciane Balbinot Contini
Secretária de Assistência Social

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Silvane Ap. A. Miglioranza
Fiscal de Contrato

ORÇAMENTO P/ SECRET. DE ASSIST. SOCIAL
CONTATO: (49) 3441-8545

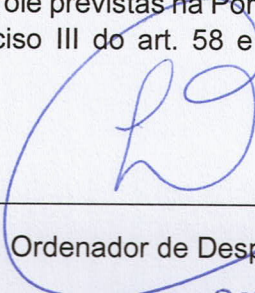
E-MAIL: social.compras@xanxere.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	BADOTTI E CIA LTDA	SUP. MARCIO	NELSON MARCIO	MÉDIA	TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, EMULSIFICANTES, SACHÊ DE 400GR.	500	R\$ 15,99	R\$ 18,96	R\$ 19,99	R\$ 18,31	9.155,00

Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane Ap. A. Miglioranza**, matrícula nº 3686, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Aquisição de Leite em pó integral instantâneo**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



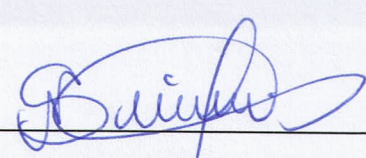
Ordenador de Despesas

Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Silvane Ap. A. Miglioranza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 17 de Janeiro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado